

a categoria de condutor de máquinas dos serviços de aeronáutica civil da Guiné.

Ministério do Ultramar, 22 de Novembro de 1951.— O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.— *M. M. Sarmento Rodrigues*.

9.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro do Ultramar autorizou, por seu despacho de 15 do corrente, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 600\$ da verba inscrita no n.º 1) para a do n.º 2) do artigo 7.º, do capítulo 1.º, do orçamento do Ministério do Ultramar em vigor para o ano económico corrente.

9.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Novembro de 1951.— O Chefe da Repartição, *Leopoldo Meneses Gouvêa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 16 de Novembro de 1951, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no capítulo 2.º do actual orçamento deste Ministério:

Secretaria-Geral

Artigo 16.º «Encargos administrativos»:

N.º 3) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

Da alínea f) «Para despesas com recepções»	— 5.000\$00
Para a alínea e) «Para satisfação de despesas de carácter eventual» +	5.000\$00

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Novembro de 1951.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.